

Resolução CEN-PSDB nº 048/2022

O PRESIDENTE da COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, no uso da competência que lhe confere o art. 44 do Estatuto,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela bancada do Partido no Senado encaminhada a presidência nacional do PSDB;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a regular representação partidária no estado,

RESOLVE:

I. Designar nova composição para a Comissão Provisória Estadual do PSDB em Amazonas, que exercerá a competência do Diretório e da Comissão Executiva Estadual, nos termos do art. 44 do Estatuto do PSDB, com a seguinte composição:

1. Presidente: Francisco Plínio Valério Tomaz
2. Secretário-Geral: Francisco Virgílio Melo da Silva
3. Tesoureiro: Celso Castelo Branco Garcia
4. Membro: Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto
5. Membro: Sheila Patrícia Rodrigues da Silva
6. Membro: Mario Barros da Silva
7. Membro: Kellen Cristina Veras Felisardo Lopes

II. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 18 de novembro de 2022


BRUNO CAVALCANTI DE ARAÚJO
Presidente Nacional do PSDB